

Porto.
GO Porto



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de setembro de 2021

an h.
el

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – A ATIVIDADE	4
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]	4
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]	8
C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	14
III – O ORÇAMENTO ANUAL INICIAL E A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE	23
1. O MAPA DO ORÇAMENTO INICIAL – NCP 26	23
2. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	24
3. BALANÇO	27
4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	28
5. FLUXOS DE CAIXA	29

I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de GO Porto), no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar, de forma completa e atempada, os relatórios trimestrais de execução orçamental para acompanhamento e controlo do município do Porto, em conformidade com o aprovado, à data, nos seus Instrumentos de Gestão Previsional e nos seus Contrato de Mandato e Contrato Programa para o exercício em apreço. Em simultâneo, e nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estes relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do Órgão de Fiscalização.

Nesse sentido, e no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, a GO Porto vem apresentar ao município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2021, acompanhado do Relatório do Fiscal Único.

Desde 1 de janeiro de 2020, e nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) é o normativo contabilístico adotado na GO Porto.

Por fim, e tendo por referência as normas de contabilidade pública (NCP) previstas no SNC-AP, dá-se nota do caso concreto da “NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental”, que, tendo por objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais - proporcionando informações diversas acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentais, dos pagamentos e recibimentos e do desempenho orçamental -, em sede do presente relatório de execução trimestral, contempla apenas o mapa do orçamento inicial, nos termos do quadro a seguir exibido no “Ponto 1. Mapa do Orçamento Inicial – NCP 26”, do Capítulo III. O ORÇAMENTO ANUAL INICIAL E A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE.

II – A ATIVIDADE

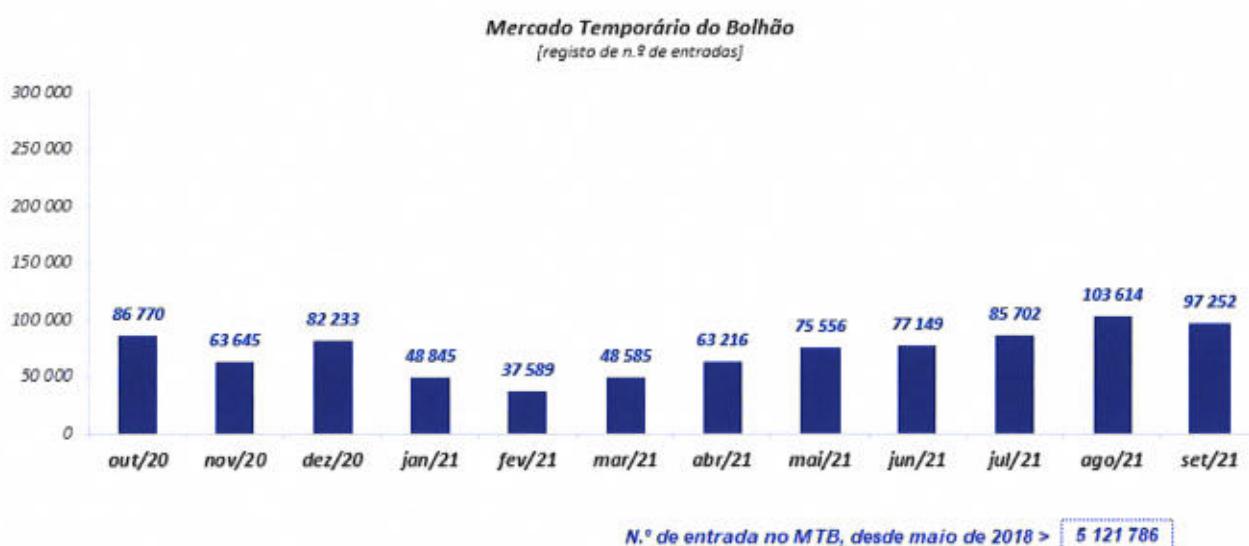
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]

Conforme previsto nos seus Estatutos, a GO Porto encontra-se obrigada a celebrar com o município do Porto contratos-programa, neles, concretizando as determinações do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. No passado dia 14 de dezembro de 2020, entre as partes foi celebrado o Contrato-Programa 2021-2023, no qual, o município do Porto colocou sob a alcada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes:

1. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Conforme é do conhecimento público, em finais de abril de 2020, o município do Porto foi informado da “luz verde” do Tribunal de Contas ao contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, celebrado a 1 de agosto de 2018, entre a GO Porto e a entidade Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público), e que obtivera recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto entreposto recurso a esta decisão logo a 22 deste mês. Neste sentido, foi efetuado no passado dia 18 de setembro de 2020, a consignação da obra à entidade Mota Engil - que já prestou caução à Câmara Municipal do Porto - ficando obrigada a cumprir o programa delineado pela autarquia para os próximos 30 anos, findo os quais, o equipamento regressará à esfera municipal. Estima-se que durante o 4.º trimestre de 2021, sejam terminados os trabalhos técnicos de execução do projeto, no sentido de se iniciar as obras de reconversão no início do ano de 2022.
2. Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Decorridos mais de 3 anos da sua abertura ao público (maio de 2018), a GO Porto prossegue a gestão do MTB, com ações de melhoria e de promoção do negócio, dentro das dotações orçamentais previstas.
3. Mercado do Bolhão (MB): Tendo em conta a obra de restauro e modernização que, atualmente, decorre no Mercado do Bolhão, tem sido efetuado o trabalho de preparação de vários processos de gestão e promoção do negócio para os períodos pré e pós abertura deste mercado.

Em seguida, e no âmbito da atividade operacional desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração e pelo Gabinete de Comunicação e Promoção da GO Porto, estão relevadas as principais ações ocorridas durante o 3.º trimestre de 2021:

MERCADO TEMPORÁRIO DO BOLHÃO: Tendo presente que, durante grande parte do 1.º trimestre de 2021, Portugal voltou a assistir a um novo agravamento da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), o que obrigou a implementação, neste mercado, de ações concretas, por forma a cumprir as medidas de proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), visando salvaguardar a saúde dos cidadãos e preservar a atividade, num ambiente saudável e sem sobressaltos, com a normalidade que foi possível garantir – o que veio impossibilitar uma recuperação mais expressiva do número de entradas de cidadãos no MTB -, pode observar-se no gráfico infra a evolução do número mensal de entradas no MTB nos últimos 12 meses, que regista um número acumulado de entradas, desde a sua abertura ao público (em maio de 2018) até ao final do período em análise, de 5.121.786.



No que se refere à Gestão e Exploração do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro Mercado do Bolhão, destacam-se as seguintes atividades, durante o 3.º trimestre do corrente exercício:

Mercado Temporário do Bolhão

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO₂ e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Continuação do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Apoio e intermediação com entidades responsáveis pela gestão de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;

Mercado do Bolhão

- Continuação do concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Realização de reuniões e visita ao MB, com comerciantes históricos (bancas e restaurantes) e inquilinos, para análise de projeto e condições técnicas do espaço que irão usufruir no Mercado do Bolhão restaurado e modernizado;
- Monitorização de ações de âmbito operacional a realizar no período prévio à abertura do MB;
- Término de preparação de peças jurídicas para concurso público FM de Mercado do Bolhão, e preparação para lançamento do concurso público;
- Continuação de elaboração do modelo de exploração de cozinha Bolhão, galeria comercial e Passadiço;
- Monitorização dos processos relativos à sinalética direcional e informativa do MB, merchandising e igualmente Packaging, com inclusão de consultas preliminares ao mercado para obtenção de valores de custo;
- Desenvolvimento de processo relativo a definição e implementação da Cozinha Bolhão;

No que se refere aos procedimentos de Promoção e Comunicação do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo Mercado do Bolhão, destacaram-se as seguintes ações:

Mercado Temporário do Bolhão

- Dinamização do website www.mercadobolhao.pt: inserção de novas notícias e galerias e gestão de novas subscrições da newsletter.
- Gestão das redes sociais: 79 publicações no Facebook; 79 publicações no Instagram; 4 publicações no Youtube.
- Envio de 2 newsletters temáticas: "Os melhores frescos do verão estão no Bolhão" e "Viva o melhor do verão no Bolhão".
- Envio de 2 mensagens (SMS marketing): 2 promocionais (verão e outono)
- Realização de 5 vídeos de comunicação e promoção do Mercado dedicados a diversas temáticas: 3 "É bom e é da época!", 1 "Os melhores frescos do verão estão no Bolhão!" e 1 "Dê as boas-vindas ao outono com o Mercado do Bolhão."
- Continuação de ações comerciais online. Promoção e monitorização de uma campanha digital paga, focada na estação de outono e produtos adjacentes composta por 2 fases distintas (alcance e interação).
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no MT Bolhão (julho, agosto e setembro).

- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do MT Bolhão: Jornal Público - Recolha de imagens (27 de julho), Porto Canal - Vox Pop (29 de julho), CMTV - Vox Pop (31 de julho), TVI - Obras do Bolhão (5 de agosto), Porto Canal - Reportagem sobre as obras do Bolhão (30 de agosto), SIC - Reportagem sobre as obras do Bolhão (3 de setembro), Antena 1 - Eleições Autárquicas (17 de setembro), CMTV – Vox Pop (22 de setembro).
- Elaboração de 3 relatórios mensais de dados com o desempenho dos canais de comunicação utilizados pelo Mercado Temporário do Bolhão (julho, agosto, setembro).

Mercado do Bolhão

- Monitorização e gestão do website para o acompanhamento dos concursos: abanca-tebolhao.goporto.pt.
- Acompanhamento e análise das propostas criativas desenvolvidas pelo Studio Eduardo Aires para o Bolhão:
 - Estratégia criativa de comunicação com a cidade (desenvolvimento da marca Bolhão; suportes de comunicação; programa de comunicação com a cidade/cidadão e criação da linha de design de diversos artefactos);
 - Concepção gráfica da sinalética do MB;
 - Concepção de packaging do MB;
 - Concepção de proposta de merchandising do MB;
- Preparação e definição de meios para o lançamento da marca Bolhão: motion design, carruagens do metro, telas para os portões do Mercado, revestimento de vidros das lojas e mupis.
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento da aplicação do MB (APP do Bolhão): Audiência Prévia, Relatório Final, Documentos de Habilitação, Contrato Assinado.
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento de um novo Website para o MB - Fase 1 (Análise de Requisitos), Fase 2 (Definição de um cronograma e documentação de todas as fases da prestação do serviço) e Fase 3 (Elaboração um diagrama com a arquitetura da informação).
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento e implementação de um sistema de quiosques multimédia para o MB: levantamento de necessidades, estudo de mercado e realização de consulta preliminar.
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento e implementação de um sistema de Corporate TV para o MB: levantamento de necessidades, estudo de mercado e realização de consulta preliminar.
- Continuação do levantamento de necessidades, tipologia de eventos, desenvolvimento de uma estratégia e de um cronograma para aplicar nos diversos espaços do MB: cozinha, galeria, mercado sazonal e passadiço.
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento de uma estratégia através a meios de publicidade, mais concretamente, imprensa (regional, nacional e especializada), auditivos (rádio local e nacional), audiovisuais (televisão local e nacional) e digital (plataformas digitais, plataformas de anúncios, influenciadores, blogs e podcasts).

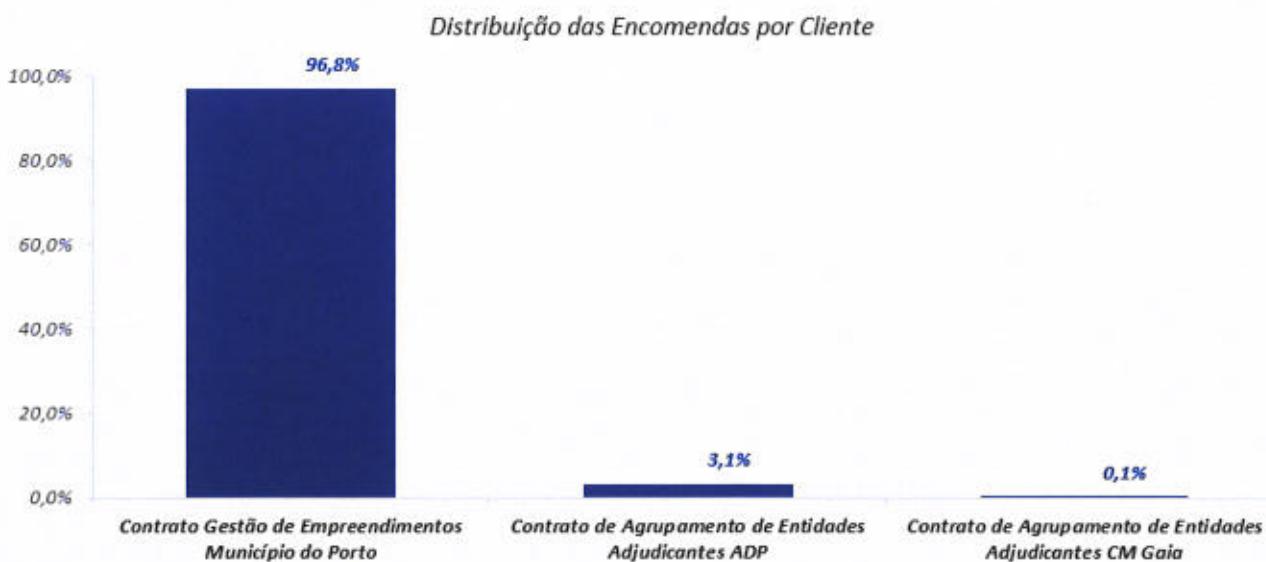
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No âmbito da Direção de Produção da GO Porto, a atividade desenvolvida enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), firmado com o município do Porto;
2. Os resultantes de acordos de gestão com outras empresas municipais da autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

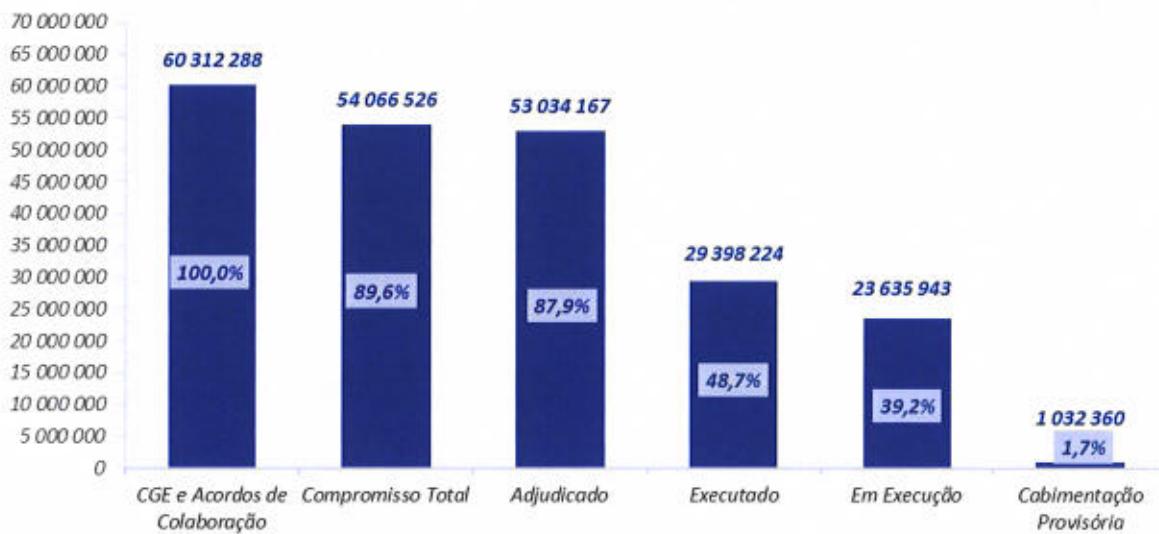
Em relação ao Ponto 1, a gestão desenvolvida pela GO Porto rege-se com base no Contrato de Mandato 2020 - 2022 (Contrato de Gestão de Empreendimentos - CGE), firmado entre as partes a 18 de novembro de 2019, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2020. Este contrato foi objeto, em 2020, de dois aditamentos, o primeiro, outorgado a 27 de abril e, o segundo, a 16 de dezembro, em ambos os casos, com o objetivo de ajustar, no triénio 2020-2022, o calendário financeiro da execução dos empreendimentos, decorrente do replaneamento decidido pelo município do Porto. À data do presente relatório, deve referir-se que, entre o município do Porto e a GO Porto, está em curso de elaboração e assinatura, um terceiro aditamento, igualmente, de modo a ajustar o calendário financeiro da execução dos empreendimentos até ao final do corrente exercício económico.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2021:



No final do 3.º trimestre de 2021, e no âmbito das iniciativas inscritas nos 3 pontos suprareferidos, observa-se no gráfico abaixo uma taxa de realização financeira global de 48,7%, que, se adicionada ao peso dos procedimentos em curso de execução (39,2%) e em concurso sob cabimentação provisória (1,7%), representaria um nível de compromisso assumido face ao orçamento total de, aproximadamente, 89,6%:

Nível de Execução Orçamental
[CGE + Acordos Colaboração]



Seguidamente, e para o período em análise, descrevem-se as execuções mais relevantes pelos 3 grupos fundamentais de empreendimentos intervencionados pela Direção de Produção, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental acordada:

1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS [GO PORTO – CMP]

Com base no CGE 2020-2022 em vigor (2.º aditamento), a GO Porto perfaz para o ano de 2021, um objetivo de execução de empreendimentos de 58.368.932,00 euros. No final do 3.º trimestre de 2021, e após trabalhos executados no valor de 28.542.344,91 euros, observa-se uma taxa de execução de cerca de 48,9%, cuja distribuição por rubricas orçamentais é a seguinte:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e realizaram-se os procedimentos para fornecimento de equipamento para o Mercado:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 3.º trimestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	15 410 001,00 €	10 031 485,89 €	65,1%

DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha e realizou-se o Concurso para a empreitada da Reabilitação do Ateliê António Carneiro. Deu-se continuidade aos projetos de Requalificação da BPMP e da Reabilitação do Museu do CACE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 3.º trimestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	4 781 683,00 €	1 421 091,67 €	29,7%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, realizou-se a empreitada de Estabilização do Talude da Praça da Pedra Verde. Foram realizados os procedimentos para a execução dos projetos de Estabilização dos Taludes da Arrábida e da Av. Fernão Magalhães:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 3.º trimestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	741 825,00 €	862 755,36 €	116,3%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano. Foi consignada a empreitada referente à Requalificação da EB do Falcão. Deu-se, igualmente, continuidade aos projetos de Requalificação das EB de Agra do Arnial e EB de Montebello:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	9 775 773,00 €	4 219 376,11 €	43,2%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, iniciou-se a empreitada de Ampliação do Skate Parque. Foi lançado o Concurso para a empreitada de Beneficiação da Piscina Armando Pimentel. Deu-se continuidade à elaboração dos projetos referentes ao Parque Desportivo de Ramalde – Fase II e ao Complexo Desportivo Municipal (em Campanhã). Deu-se ainda continuidade às empreitadas de Construção do Campo do Outeiro e de construção do Edifício de Apoio/Balneários, no Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	3 682 000,00 €	525 297,45 €	14,3%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, assinala-se a realização das empreitadas de Pavimentação da Calçada da Ranha e da Rua do Relógio e a conclusão da Beneficiação da Rua Luís de Pina e outras. Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã, da Requalificação da Rua de António Enes e outras e da Rua de Chaimite.

Iniciaram-se várias empreitadas, nomeadamente, de Beneficiação da Rua do Godim, da Beneficiação da Rua Alexandre Fleming, da Pavimentação de arruamentos no Bº Marechal Gomes da Costa e da Requalificação da Rua Vila Nova (poente) e Travessa da Costibela (Programa Rua Direita).

Foram realizados vários concursos públicos para diversas empreitadas, nomeadamente, as relativas ao Programa R. Direita – Rua da Arada, Rua do Encontro, Rua Silva Porto, Rua da Via Sacra e outras e ainda dos Acessos ao Loteamento da Rua das Eirinhas.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			contrato de gestão de empreendimentos
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	18 460 208,00 €	9 696 185,77 €	52,5%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, deu-se continuidade às empreitadas de Beneficiação do Parque de S. Roque e da Requalificação do Remate Poente do Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			contrato de gestão de empreendimentos
Qualificação dos Espaços Verdes	4 785 350,00 €	1 572 847,66 €	32,9%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área “Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, os trabalhos realizados decorreram durante o primeiro trimestre compreenderam a conclusão das empreitadas de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte e da Reabilitação da Abóbada da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	17 520,00 €	70 341,20 €	401,5%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, realizou-se o Concurso para a empreitada de Remodelação de Alojamentos no BSB.

Deu-se continuidade à elaboração do projeto para a Remodelação da Casa Escola no BSB:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	414 572,00 €	86 531,95 €	20,9%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2020-2022 em vigor, nesta rubrica orçamental são relevados os gastos com alguns serviços solicitados pelo município do Porto. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica estão a ser executados procedimentos de consultoria, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, tais como, assessorias financeiras e jurídicas, serviços de comunicação de obras e de planeamento e gestão de processos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE [a]	Valor executado 3.º trimestre 2021 [b]	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
			Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos [c = b/a]
Outros	300 000,00 €	56 431,86 €	18,8%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM: ÁGUAS DO PORTO, EM

No 3º trimestre de 2021, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas e Energia do Porto engloba os empreendimentos seguintes: Requalificação da Av. Fernão Magalhães, e Programa Rua Direita.

A quota parte de investimento adstrita à empresa municipal Águas do Porto perfaz, um valor executado de 838.878,97 euros.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada "Ponte D. António Francisco dos Santos", que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o município de Vila Nova de Gaia. Os compromissos assumidos neste terceiro trimestre ascendem a 46 mil euros. A quota parte de investimento adstrita ao Município de Vila Nova de Gaia perfaz, um valor executado de 17 mil euros, para um valor de compromissos assumidos, em 2021, de € 45.750,00 euros.

C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Revisto e adequado aos requisitos da norma – NP EN ISO 9001:2015, e tendo por missão e visão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo município do Porto ou por terceiros, o SGQ em vigor na GO Porto pretende assegurar que a empresa continue a ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma, competente e rigorosa, como presta os seus serviços, alicerçada no conhecimento técnico que detém, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos. Conforme estabelecido no contrato-programa firmado entre a GO Porto e o município do Porto, compete a esta entidade avaliar, em 2021, com periodicidade trimestral, o desempenho organizacional da GO Porto, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de Eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de Eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual). Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação Ineficaz, prestação Eficaz ou prestação Muito Eficaz; prestação Ineficiente, prestação Eficiente ou prestação Muito Eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a

prestaçāo da empresa na escala definida, encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 daquele contrato-programa e, no qual, conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.ª, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (CGE);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2021-2023, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (consumo de recursos financeiros para a prossecução da atividade), encontra-se consignado no Ponto I, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

Com um valor realizado de empreendimentos de € 28.542.344,91, a taxa de execução efetiva do CGE no final do 3.º trimestre de 2021 fixa-se em 48,9%, conforme representado no gráfico infra:

Nível de Execução Orçamental
[CGE]



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2021-2023, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto II, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do trimestre em análise, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

No final do 3.º trimestre de 2021, as empreitadas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as seguintes:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]
Empreitada de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte	12-10-2020	105			22-01-2021		-2,9%
Empreitada de Beneficiação da Rua de Serralves	16-05-2019	270	326		29-01-2021		4,7%
Empreitada de Capela do Cemitério Prado do Repouso Abóbada	21-07-2020	150	60		03-02-2021		-6,2%
Empreitada Lote 2 - Beneficiação dos Arruamentos do Bairro da Vilarinha	01-06-2020	240			19-02-2021		9,6%
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos Diversos - Lote 3-II	08-10-2020	105	39		25-02-2021		-2,8%
Empreitada de Colocação de Corrimões na Foz	25-08-2020	245			09-03-2021		-20,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua de Gondarém e Outras	03-12-2020	60	32		19-04-2021		48,9%
Empreitada de Instalação de Memorial do Porto aos Combatentes do Ultramar	26-01-2021	60	27		26-04-2021		3,4%
Empreitada de Estabilização de Talude na Rua D. Pedro V	22-02-2021	90			21-05-2021		-2,2%
Empreitada Lote 1 - Beneficiação da Rua Dr. Vasco Valente	01-06-2020	330			28-05-2021		9,4%
Empreitada de Reabilitação do Lago dos Jardins do Palácio de Cristal	22-02-2021	60	47		09-06-2021		0,0%
Empreitada de Requalificação da Pergola da Foz	11-01-2021	140	15		15-06-2021		0,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua do Molhe e Outras	18-03-2021	60	30		17-06-2021		1,1%
Empreitada de Reparações no Talude da Rua Luís de Camões	20-04-2021	60			21-06-2021		3,3%
Empreitada de Pavimentação da Rue de Álvares Cabral e Outras	15-03-2021	60	23		07-06-2021		1,2%
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							2,4%

Neste sentido, e com um acréscimo médio ao prazo contratual de 2,4%, a GO Porto encerra o período em análise com uma prestação Muito Eficaz neste indicador.

OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2021-2023, está consignado no Ponto III, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

No final do 3.º trimestre de 2021, e tendo presente que o MTB é ainda o único equipamento que se encontra sob gestão e exploração da GO Porto, observa-se uma taxa de ocupação média mensal de 96,4%, conforme evidenciado no quadro infra, o que representa uma prestação Muito Eficaz neste parâmetro:

Descrição	Área total do MTB (m²) [a]	Área ocupada (m²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra [b]	Taxa de ocupação [c = b/a]
Janeiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Fevereiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Março	1 850,38	1 794,38	97,0%
Abril	1 850,38	1 794,38	97,0%
Maio	1 850,38	1 794,38	97,0%
Junho	1 850,38	1 771,28	95,7%
Julho	1 850,38	1 771,28	95,7%
Agosto	1 850,38	1 771,28	95,7%
Setembro	1 850,38	1 771,28	95,7%
Taxa de ocupação média	1 850,38	1 784,11	96,4%

COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2021-2023 está consignado no Ponto IV, alínea a), do n.º 1, da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Conforme evidenciado no quadro infra, e tendo igualmente por referência apenas a gestão e exploração do MTB, o 3.º trimestre de 2021 encerra com uma taxa de cobrança média anual de 98,0%, o que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Janeiro	7 926,13	7 926,13	100,0%
Fevereiro	7 926,13	7 926,13	100,0%
Março	7 926,13	7 926,13	100,0%
Abril	7 926,13	7 926,13	100,0%
Maio	7 926,13	7 753,62	97,8%
Junho	7 926,13	7 753,62	97,8%
Julho	7 926,13	7 753,62	97,8%
Agosto	7 598,50	7 247,52	95,4%
Setembro	7 816,92	7 257,23	92,8%
Faturação - até ao 3.º trimestre 2021	70 898,33	69 470,13	98,0%

Deve notar-se, igualmente, que o quadro acima referido representa uma mera matriz de controlo de gestão de dados de faturação e de cobranças da atividade no MTB no exercício corrente, não relevando, por exemplo, os valores de cobrança incorridos de faturas de exercícios anteriores, tornando-o, por isso, não comparável com os valores das contas na Contabilidade.

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 3.º trimestre de 2021.

No âmbito do Contrato-Programa 2021-2023, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto I, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

No quadro seguinte, apresenta-se o conjunto de empreitadas que responde aos quesitos deste indicador:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevistos	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Beneficiação da Praça José Régio	04-01-2021	151 914 €	0 €	0 €	0 €	-3 297 €	-2,2%
Empreitada de Beneficiação dos Percursos Pedonais - Bairro da Previdência 2	05-01-2021	343 690 €	4 469 €	0 €	0 €	-2 883 €	0,5%
Empreitada de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte	01-02-2021	54 955 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Capela do Cemitério Prado do Repouso - Abóbada	10-03-2021	94 831 €	37 700 €	0 €	0 €	-1 500 €	38,2%
Empreitada de Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro Leão XIII	08-03-2021	344 572 €	17 767 €	963 €	0 €	-13 226 €	1,6%
Empreitada Lote 2 - Beneficiação dos Arruamentos do Bairro da Vilarinha	15-07-2021	484 144 €	0 €	0 €	0 €	-3 249 €	-0,7%
Empreitada Lote 1 - Beneficiação da Rua Dr. Vasco Valente	15-07-2021	401 832 €	25 279 €	0 €	0 €	-6 245 €	4,7%
Empreitada de Construção do Parque Canino da Quinta do Covelo	28-07-2021	18 150 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Reabilitação do Lago dos Jardins do Palácio de Cristal	04-08-2021	131 500 €	1 806 €	7 471 €	0 €	0 €	7,1%
Empreitada de Reparações no Talude da Rua Luís de Camões	17-09-2021	92 750 €	0 €	0 €	0 €	-1 760 €	-1,9%
Empreitada de Prolongamento da R. Delfim Pereira Costa a R. Arpad Szemes	29-09-2021	169 769 €	0 €	0 €	0 €	-450 €	-0,3%
TOTAL 2.º Trimestre 2021		2 288 107 €	87 021 €	8 434 €	0 €	-32 610 €	2,7%

No conjunto das empreitadas suprarreferido, e perfazendo no total um desvio de custo de 2,7% sobre o valor contratual da empreitada, conclui-se que a GO Porto obteve no final do 3.º trimestre de 2021 uma avaliação Eficiente neste indicador.

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b), do n.º 1, da cláusula 17.º do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

Até ao final do 3.º trimestre de 2021, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto inicial. Trata-se do contrato relativo ao empreendimento “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade vencedora MOTA ENGIL – Engenharia e Construção, S.A., e cuja recusa inicial de visto do Tribunal de Contas a 1 de fevereiro de 2019, veio a ser finalmente ultrapassada, com a “luz verde” dada por este tribunal, em finais de abril de 2020, após recurso entreposto por esta empresa municipal.

Em relação aos procedimentos contratuais ao abrigo do CGE 2020-2022, observa-se no quadro seguinte que, no 3.º trimestre de 2021, a GO Porto adjudicou um total de 217. Nos quadros seguintes, encontra-se a repartição destes procedimentos por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao 3.º Trimestre de 2021	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados até ao 3.º Trimestre de 2021
Ajuste Direto Simplificado	39	Empreitadas	38
Ajuste Direto	17	Fiscalizações	39
Ajuste Direto Critério Material	15	Projetos	19
Consulta Prèvia	22	Estudos e consultorias	12
Concurso Público Nacional	22	Revisões de projetos	2
Concurso Público Internacional	0	Fornecimentos e Serviços	107
Acordos quadro	37		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadoras, INCM)	65		-
TOTAL	217	TOTAL	217

III – O ORÇAMENTO ANUAL INICIAL E A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO TERCEIRO TRIMESTRE

1. O MAPA DO ORÇAMENTO INICIAL – NCP 26

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2021
	Receita corrente	62 301 352,51 €
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	7926,36 €
R4	Rendimentos de propriedade	375,00 €
R5	Transferências correntes	
R5.2	Subsídios Correntes	3 620 000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	58 670 279,95 €
R7	Outras Receitas Correntes	2 771,20 €
	Receita de capital	- €
	Receita efetiva (1)	62 301 352,51 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	62 301 352,51 €
	Despesa corrente	62 182 703,03 €
D1	Despesas como pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1448297,25 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	31941,57 €
D1.3	Segurança Social	407 624,72 €
D2	Aquisição de bens e serviços	59 282 895,06 €
D5	Outras Despesas Correntes	1 011 944,44 €
	Despesa de capital	111 830,75 €
D6	Aquisição de bens de capital	106 887,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 943,75 €
D10	Despesa com passivos financeiros	
	Despesa efetiva (4)	62 294 533,78 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	62 294 533,78 €
	Saldo Total (3) - (6)	6 818,73 €
	Saldo Global (1) - (4)	6 818,73 €
	Despesa Primária	62 294 533,78 €
	Saldo Corrente	118 649,48 €
	Saldo de Capital	-111 830,75 €
	Saldo Primário	6 818,73 €

2. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 3º Trimestre de 2021	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	56 496 947	27 151 077	48%
Outros Gastos	0	2 757	n.a.
Contrato de Mandato	56 496 947	27 153 834	48%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	157 000	75 079	48%
Contrato com Outras Entidades	157 000	75 079	48%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 538	2 177	86%
Gastos com o Pessoal	180 814	105 652	58%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	988 561	318 104	32%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 151	11 530	161%
Imparidades de Inventários	4 687	0	0%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	7 245	2 621	36%
Outros Gastos	5 103	2 349	46%
Contrato de Exploração	1 196 099	442 434	37%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 681 194	1 040 278	62%
Fornecimentos e Serviços Externos	759 548	308 244	41%
Imparidades de Dívidas a Receber	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	40 725	21 738	53%
Outros Gastos	7 272	104	1%
Juros	0	0	n.a.
Gastos da Estrutura	2 488 738	1 370 363	55%
Imposto sobre Rendimento do Período	8 017	5 310	66%
TOTAL	60 346 802	29 047 019	48%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 3º Trimestre de 2021	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	56496947	27 151 077	48%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	157 000	63 975	41%
Impulsação de Gastos a Fornecedores	0	1 655	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0	9 448	n.a.
Sub-total Gastos de Obra	56 653 947	27 226 156	48%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	484 450	294 802	61%
Trabalhos especializados	74 500	9 804	13%
Publicidade e propaganda	263 372	10 870	4%
Honorários	26 608	0	0%
Comissões	2 640	1 564	59%
Conservação e reparação	3 197	6 748	211%
Livros e documentação Técnica	260	0	0%
Material de escritório	800	256	32%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	18 450	0	0%
Outros materiais diversos de consumo	5 000	0	0%
Eletricidade	60 035	0	0%
Combustíveis	1 686	503	30%
Água	28 026	0	0%
Gás	8 909	0	0%
Transportes de mercadorias	125	0	0%
Rendas e Alugueres	6 495	4 594	71%
Comunicação	10 500	0	0%
Seguros	659	494	75%
Contencioso e Notariado	0	0	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	0	0	n.a.
Subtotal Gastos da Área de Exploração	995 712	329 634	33%
GASTOS ESTRUTURA			
Subcontratos	82 678	0	0%
Trabalhos especializados	171 112	58 233	34%
Publicidade	40 750	28 149	69%
Honorários	8 500	6 375	75%
Comissões	1 000	145	15%
Conservação e Reparação	56 569	34 990	62%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	300	353	118%
Livros e documentação Técnica	2 109	700	33%
Material de escritório	15 200	1 295	9%
Artigos de Higiene e Limpeza	6 000	115	2%
Medicamentos e artigos para a saúde	300	1 325	442%
Outros materiais diversos de consumo	530	25	5%
Eletricidade	16 530	5 986	36%
Combustíveis	4 649	2 317	50%
Água	1 185	490	41%
Deslocações e Estadas	3 567	205	6%
Transportes de Mercadorias	10 300	5 089	49%
Rendas e Alugueres	238 076	117 995	50%
Comunicação	25 422	10 787	42%
Seguros	47 497	21 920	46%
Contencioso e Notariado	19 160	105	1%
Despesas de Representação	500	0	0%
Limpeza, higiene e conforto	7 000	11 645	166%
Outros Serviços - Outros	615	0	0%
Subtotal Gastos de Estrutura	759 548	308 244	41%
TOTAL	58 409 206	27 864 034	48%

n.a. - não aplicável

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 3º Trimestre de 2021	% de Execução
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	56496947	27 151 077	48,06%
Prestação Serviços contrato outras entidades	157 000	75 079	47,82%
Vendas contrato de exploração	2 060	1 378	66,90%
Prestação Serviços contrato de exploração	85 668	57 641	67,28%
Reversão de Imparidades de Inventários	660	461	69,78%
Subsídio à Estrutura	3 620 000	1 761 468	48,66%
Contrato de Mandato	2 488 738	1 370 363	55,06%
Contrato de Exploração	1 131 262	391 105	34,57%
Outros Rendimentos e Ganhos	1 440	3 837	266,43%
Estrutura	0	2 757	n.a.
Contrato de Exploração	1 440	1 080	75,00%
Juros e Ganhos Similares	500	2	0,39%
Total	60 364 275	29 050 942	48,13%

n.a. - não aplicável

3. BALANÇO

RUBRICAS	3º TRIMESTRE 2021	3º TRIMESTRE 2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis:	3 744 065,55	2 951 454,29
Ativos intangíveis:	31 470,76	31 009,34
Outros ativos financeiros:	34 301,70	55 767,69
Total do Ativo	9 755 165,16	9 954 970,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		
Património Líquido		
Património / Capital	500 000,00	500 000,00
Reservas	814 272,56	765 427,05
Resultados Transitados	0,00	45 200,36
Resultado Líquido do Período	3 922,67	3 905,66
Total do Património Líquido	1 318 195,23	1 314 533,07
Passivo		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	3 511 881,57	2 702 089,59
Total do Passivo	8 669 153,91	8 889 802,39
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos	2 179 770,82	1 612 645,99
Fornecedores	5 040 323,65	6 127 277,33
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	78 218,23	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	102 736,64	156 803,32
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	1 268 104,57	993 075,75
Diferimentos	0,00	0,00
Total do Passivo	12 181 035,48	11 591 891,98
Total do Património Líquido e do Passivo	13 499 230,71	12 906 425,05

4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	3º TRIMESTRE 2021	3º TRIMESTRE 2020
Vendas	1 378,05	1 448,05
Prestações de serviços	27 283 796,90	20 305 966,38
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 761 467,55	1 805 329,03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 177,24	-2 043,60
Fornecimentos e Serviços Externos	-27 864 034,05	-20 944 323,50
Gastos com o Pessoal	-1 145 929,61	-1 108 710,90
Imparidade de Inventários	460,57	473,77
Outros rendimentos e ganhos	3 836,57	1 516,88
Outros gastos e perdas	-5 209,25	-1 656,85
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO	33 589,49	57 999,26
Gastos de Depreciação e de Amortização	-24 358,83	-48 744,12
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)	9 230,66	9 255,14
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	1,93	53,02
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	9 232,59	9 308,16
Imposto s/Rendimento do Período	-5 309,92	-5 402,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 922,67	3 905,66

5. FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	3º TRIMESTRE 2021	3º TRIMESTRE 2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Directo		
Recebimentos de Clientes	27 758 734,31	20 715 615,75
Pagamentos a Fornecedores	-23 041 648,31	-15 504 952,90
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-1 115 444,52	-1 055 507,99
Caixa Gerada pelas Operações	3 601 641,48	4 155 154,86
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-16 768,58	-15 535,32
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Banca e Outros)	-602 547,14	-355 261,47
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	2 982 325,76	3 784 358,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-10 109,91	-2 324,06
Ativos Intangíveis	-4 243,50	-7 034,25
Investimentos Financeiros	-3 149,70	-2 985,80
	-17 503,11	-12 344,11
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Investimentos Financeiros	84,27	548,25
Juros e Rendimentos Similares	1,93	0,00
	86,20	548,25
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-17 416,91	-11 795,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
	0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+ 2+3)	2 964 908,85	3 772 562,21
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	5 499 748,88	4 358 657,12
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	8 464 657,73	8 131 219,33

Porto, 05 de novembro de 2021

O Conselho de Administração,

A handwritten signature of a member of the Board of Directors, followed by two other signatures below it.

Exma. Senhora

Dra. Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 - 484 Porto

Porto, 5 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., relativas ao período findo em 30 de setembro de 2021, que evidenciam um ativo de 13 499 230,71 euros e um património líquido de 1 318 195,23 euros, incluindo um resultado líquido de 3 922,67 euros, conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Trimestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP);
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.

2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais do exercício findo em 30 de setembro de 2021.
3. As demonstrações financeiras e orçamentais do exercício de 2020 foram preparadas de acordo com novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações subsequentes, sendo que este constituiu o primeiro período de relato neste novo normativo. Não se verificou uma reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos), mas antes uma conversão dos saldos para as rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC AP.
4. As demonstrações financeiras e orçamentais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2021 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.
6. O Conselho de Administração considera que, relativamente à pandemia COVID-19 tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização dos eventuais impactos que possam advir na operacionalidade da Entidade, considerando que estas circunstâncias excepcionais não colocam em causa a continuidade das operações da GO Porto.
7. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
8. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter

conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.

9. Não temos conhecimento de se terem verificado:

- a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
- b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
- c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

10. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:

- a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
- c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.

11. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

12. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental:

- a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
- b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
- c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.

13. Não existem:

- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no Relatório de Execução Orçamental;
- b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
- d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
- e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.

14. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:

- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
- b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.

15. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2021, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.

16. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2021.

17. Foi confirmado, para efeitos de encerramento das contas de 2020, através do parecer jurídico de entidade externa à Câmara Municipal do Porto, o procedimento contabilístico adotado, em 2018, com o desreconhecimento nas contas da GO Porto de um ativo (sobre o Estado) e do correspondente passivo (sobre a Câmara Municipal do Porto) no montante de 283 882,90 euros, em resultado da conclusão desfavorável do processo, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

18. Relativamente ao processo do IVA que ainda se encontra em curso e aguarda decisão, no montante de 112.010,08 euros, tendo em conta as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2021, e a relevância deste facto, e caso o desfecho do mesmo não seja favorável à GO Porto, o modo de tratamento da eventual perda, no ano em que ocorrer a conclusão do processo, será submetido, por esta empresa municipal à competente aprovação da CMP.
19. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
20. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Relatório de Execução Orçamental.
21. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
22. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
23. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da

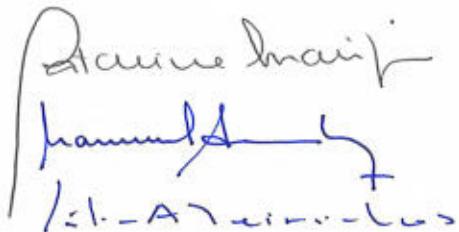
Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2021.

24. Durante o exercício a Entidade não registou "Despesas Confidenciais".
25. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 30 de setembro de 2021.
26. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
27. Confirmamos que durante até ao terceiro trimestre de 2021, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Aragão Seia & Franco - law-ace, JPAB – José Pedro Aguiar-Branco, Sociedade de Advogados, SPRL, PRA - Pinto Ribeiro Advogados, e à Direção Jurídica e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
28. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
29. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 30 de setembro de 2021, que requeiram registo ou divulgação no Relatório de Execução Orçamental.
30. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de setembro de 2021, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 37 /2021	Ano 2021
Assembleia Geral – Deliberação	1 /2021	Ano 2021
Unânime por Escrito		

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2021 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rui Antunes" or "Rui Antunes - Presidente".

A Contabilista Certificada



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda Gomes Fernandes".

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da de Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) do terceiro trimestre de 2021, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 13 499 231 euros e um património líquido de 1 318 195 euros, incluindo um resultado líquido do período de 3 923 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de setembro de 2021, estão apresentadas de acordo com a estrutura conceitual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigência no dia 1 de janeiro de 2020.
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos IGP por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2021, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa, por mera conversão dos mapas de tesouraria previstos nos IGP do período de 2021 e a demonstração do desempenho orçamental.
5. Foi assinado em 14 de dezembro de 2020 o Contrato-Programa 2021-2023, entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., e, em 16 de dezembro de 2020, o 2º ao aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022 (CGE), tendo o valor constante do Anexo ao CGE sido revisto em alta, em consonância com o reescalonamento das atividades previstas para 2021, com as devidas repercussões nas taxas de execução.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara

51





Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de cerca de 48,7%. Considerando, também, as intervenções em curso de execução e em fase de cabimentação, esta taxa é de cerca de 88,6%. Quanto à área de gestão e exploração, verificou-se uma redução do nível dos visitantes do Mercado Temporário do Bolhão, face ao período homólogo, relacionada com a pandemia COVID-19,

7. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto nos parágrafos 4 a 6 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspectos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 5 de novembro de 2021

Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948